

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CPRM**  
**REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO, EM 29.02.2016.**

**ATA nº 360**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis, às 10h, reuniu-se, ordinariamente no Escritório do Sede do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 404, Urca, o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros Titulares, Norberto Temoteo de Queiroz, Frederico Bedran Oliveira (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Eduardo Luiz Gaudard, Titular (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, Palmiro Franco Capone. Participaram da reunião o Chefe da Auditoria Interna, Juliano de Oliveira, o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral, Gilberto Aguilera e o Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, Suliman Tadei. Iniciada a reunião o Conselheiro Norberto Temoteo de Queiroz, no exercício da Presidência do Conselho Fiscal, solicitou o exame dos itens da Ordem do Dia: **PRIMEIRO ITEM** – LEITURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DE ATA. Aprovada e assinada a Ata de nº 359, de 11.12.2016. **SEGUNDO ITEM** – ASSUNTOS DA CONTABILIDADE - Balancete Contábil de dezembro de 2015. O Contador Gilberto Aguilera comentou o balancete contábil de dezembro de 2015, que apurou prejuízo contábil de R\$ 633.864,78, totalizando, no ano, R\$ 3.630.249,98. O prejuízo deve-se, basicamente, ao não recebimento, por parte da CPRM, de dotação orçamentária para cobrir as Despesas Não Orçamentárias, como as depreciações e as provisões, tendendo assim ao prejuízo contábil. Informou também que a auditoria externa iniciará hoje o trabalho de análise das contas e que o relatório será apresentado na reunião nº 361, no dia 14.03.2016. Consultado sobre o IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) em razão de alteração do critério contábil da AFAC, informou que mais uma vez que a empresa está solicitando Crédito Adicional para pagamento dos débitos. **TERCEIRO ITEM** – ASSUNTOS DA AUDITORIA – O Chefe da Auditoria Interna, Juliano de Oliveira, apresentou a resposta da Presidência da CPRM quanto às solicitações do CF, expressadas pelos Memorando nº 149/SEGER/2015 e nº 150/SEGER/2015, referente aos contratos das respectivas empresas Vila Rica Engenharia (Contrato nº 039/PR/2015) e Amil Assistência Médica Internacional (Contrato nº 037/PR/15), informando que estão sendo implementadas as recomendações da AUDITE e que tais contratos serão objeto de monitoramento. Quanto ao Contrato nº 005/PR/2015 celebrado com o Serviço Federal de Processamento de



Dados - SERPRO, o Chefe da Auditoria entregou a Nota Técnica nº 014/2015 e informou que a contratada prestará o serviço de abrigar os equipamentos de Tecnologia de Informação da CPRM (*Colocation*) e prestará uma consultoria técnica a respeito da utilização dos equipamentos, o Auditor ressaltou que, através do contrato, não há terceirização das atividades da CPRM. **QUARTO ITEM – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Apresentada planilha da Execução Orçamentária do Exercício de 2015. Do total do limite de Empenho de R\$ 514.248.515,00 foi executado R\$ 508.911.611,00 correspondendo a uma execução de 98,96%. Em relação a Restos a Pagar, registramos abaixo a posição em 25.02.2016:

|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| RAP até 31.12.2014             | R\$ 101.905.193,00  |
| Pagamentos                     | R\$ 65.270.874,00   |
| Cancelamentos                  | R\$ (12.381.893,00) |
| RAP Reinscritos até 31.12.2015 | R\$ 24.252.426,00   |
| Inscritos                      | R\$ 62.445.497,00   |
| RAP em 31.12.2015              | R\$ 86.697.923,00   |
| Pagamentos                     | R\$ 15.104.248,00   |
| Cancelamentos                  | R\$ (211.444,00)    |
| RAP em 25.02.2016              | R\$ 71.382.230,00   |

A redução entre 2014/2015 foi de ordem de 30%. **QUINTO ITEM – DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS** – No demonstrativo anexo ao Memo. nº 113/2016-DICONT/DEAMP, de 26.02.2016, constavam os seguintes Contratos de Serviços de Terceiros: 060/PR/15 – Claro S/A; 050/PR/15 – Hasageo Comércio, Importação e Exportação Ltda.; 055/PR/15 – Almeida e Araújo Advogados; 046/PR/2015 – Enfemed Saúde e Serviços Ltda-Epp; 062/PR/15 – Ultra Limpeza e Serviços Ltda-Epp; 063/PR/15 – Geosoft Latinoamérica Ltda.; 019/PR/15 – Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção de Promoção e Eventos – Cebraspe; 057/PR/15 – Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda.; 042/PR/15 – Edipo Elder Fernandes de melo, Representado por sua Administradora, Expansão Imóveis Ltda.; 040/PR/15 – Tandberg Data Brasil Ltda.; 065/PR/15 – Ligth Serviços de Eletricidade S/A; 052/PR/15 – Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto de Acesso Ltda. – Dimep; 059/PR/15 – Focus Gestão Administrativa Eirelli-ME; 048/PR/15 – Gold Serviços de Monitoramento e Limpeza Ltda.; 068/PR/15 – Colombo Retroterra Ltda.; 058/PR/15 – Orbe Informações Forense Ltda-Me. O Conselho



Fiscal selecionou o Contrato de nº 019/PR/2015, celebrado com o Cebraspe, para análise dos motivos que ensejaram a Dispensa de Licitação do contrato. Quanto ao Contrato nº 65/PR/2015, celebrado com a Ligth Serviços de Eletricidade S/A, a análise deve ser feita quanto à estimativa do valor contratual. O Conselho Fiscal solicitou a Execução do ano de 2015 e verificou que o valor total pago (parte CRPM + parte ANP) foi da ordem de R\$ 1.857.239,18. A justificativa para o valor de contratação em 2016 de R\$ 2.100.000,00 se dá em função do contrato ser por estimativa, devendo permanecer, inclusive, a sistemática de redução por meta de consumo. **SEXTO ITEM – DÍVIDA DE CLIENTES** – Apresentado ao Conselho à posição encaminhada pela Divisão de Execução Financeira – DIEFIN, de janeiro/2016. Foi informado que a ação de cobrança movida pela CPRM contra a Assembleia do Estado do Amapá, foi julgada favorável à empresa, tendo o réu que ressarcir as despesas com a Cessão (corrigidas pela UFIR e, após a sua extinção, pelo IPCA). Assim, aguarda-se a eventual oposição de embargos e caso não haja oposição, a expedição de precatório para pagamento da dívida atualizada. O Conselho recomendou a continuidade sistemática da cobrança. **SÉTIMO ITEM – ASSUNTOS DIVERSOS** – **1.** Tendo em vista o questionamento do Conselho quanto à situação do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do Escritório do Rio de Janeiro, o Conselho foi informado pelo Contador Gilberto Aguilera que devido à dificuldade de obtenção de Crédito Suplementar, a Diretoria vai constituir um grupo de trabalho para estudar possibilidades de solução do problema. **2.** Consultado sobre o cumprimento do Decreto nº 8.541/2015 de 13 de outubro de 2015, o chefe da auditoria interna informou que estão sendo tomadas diversas ações com intuito de redução dos custos organizacionais e que, parte da redução dos custos foi incluída na meta nº 3 da GDAG (Gratificação de Desempenho de Atividades Geocientíficas), como forma de envolver a empresa e os funcionários, conseguindo, no ano de 2015, uma redução de 25% do consumo de água e 7% do consumo de energia elétrica. O Conselho solicitou o cumprimento total do Decreto, em especial aos custos de telefonia. **3.** Conforme o andamento da reunião foi atualizado o Quadro de Pendências com os seguintes assuntos: Contratos nºs 019/PR/15, 075/PR/14 e 065/PR/15; Análise do cumprimento do Decreto nº 8.541 de 13 de outubro de 2015, quanto aos gastos de telefonia; e IPTU do prédio do RJ. **4.** O Conselho elaborou o Plano de trabalho, definindo datas das próximas duas reuniões: ATA Nº 361, 14.03.2016, em Brasília; ATA Nº 362, 31.03.2016, por vídeo conferência. **5.** Ao tomar conhecimento da resposta ao Memo. nº 116/SEGER-2015, de 05.10.2015, encaminhado ao Conselho de Administração, sobre o Contrato nº 075/PR/14, celebrado com a UNIMED GOIÂNIA, o Conselho solicitou que a Auditoria



Interna verifique a realização de nova licitação, imputando responsabilidade funcional, se for o caso, pelo não cumprimento das recomendações constantes do Memo. nº 344/2015-DERHU. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi dada como encerrada. A próxima reunião está prevista para o dia 14.03.2016 em Brasília.



---

NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ  
PRESIDENTE



---

EDUARDO LUIZ GAUDARD  
CONSELHEIRO



---

FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA  
CONSELHEIRO



---

PALMIRO FRANCO CAPONE  
SECRETÁRIO-GERAL